



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secretaria Geral da Câmara dos Deputados - 31/05/2006 - 15h00

4461 PL

RECLAMAÇÃO

1/06

Senhor Presidente,

De acordo com o § 2º do art. 96 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, formulo a presente **Reclamação** para que, em atendimento ao Parágrafo Único do art. 130 do mesmo Regimento, sejam o Projeto de Lei nº 5.707/2005 e seu apensado, o Projeto de Lei nº 4.956/2005, de minha autoria, devolvidos à Comissão de Educação e Cultura para que esta reveja seu parecer acerca destas matérias.

Ocorre que, em reunião ordinária realizada em 9 de novembro de 2005, aquela Comissão aprovou unanimemente as duas proposições acima citadas, nos termos do parecer do ilustre Relator, Deputado Antenor Naspolini.

Discordamos da decisão daquele Órgão Técnico, por entender que os referidos projetos não são idênticos e, por isso, argumentamos que não há como restarem aprovados dois projetos sem a elaboração de um texto substitutivo, fato que não aconteceu e merece reparo.

Brasília, 30 de maio de 2006

Deputado **Luciano Castro**
Líder do Partido Liberal - PL

31/05/06

Excelentíssimo Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA